

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

DIRECÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES – NÚCLEO DE COMPRAS

PROGRAMA DO CONCURSO

"CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO NO AEROPORTO INTERNACIONAL CESÁRIA ÉVORA (AICE)"

(Concurso Público nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 30.º do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de Abril)

PROCEDIMENTO Nº 12/ASA/DFA/2021

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

ÍNDICE GERAL

1	Objeto do Concurso	3
2	Entidade Adjudicante	3
3	Documentos do Procedimento	3
4	Esclarecimentos e retificação dos documentos do Procedimento	4
5	Classificação de documentos.....	5
6	Concorrentes ao Presente Procedimento	5,6
7	Propostas e Documentos	7,8
8	Indicação do Preço	9
9	Propostas Variantes.....	9
10	Prazo e Modo de Apresentação das Propostas.....	9
11	Prazo de Manutenção das Propostas.....	10
12	Ato Público	11
13	Formalidades do Ato Público por videoconferência.....	12
14	Análise das Propostas.....	12
15	Esclarecimentos sobre as Propostas e documentos que as acompanham.....	13
16	Critérios de Adjudicação	14
17	Relatório Preliminar	14
18	Audiência Prévia.....	14
19	Relatório Final	14
20	Notificação da Decisão de Adjudicação.....	15,16
21	Não Adjudicação e Cancelamento do Procedimento	16
22	Encargos dos Concorrentes com a elaboração das Propostas.....	17
23	Regime Legal Aplicável	17
	ANEXO I.....	18
	Declaração de aceitação do Caderno de Encargos.....	18
	ANEXO II.....	19
	Declaração de inexistência de impedimentos	19,20
	ANEXO III.....	21
	Modelo de avaliação das propostas	21,24
	ANEXO IV	25
	Tabela dos dados referentes à Proposta Financeira	25,26

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

1 Objeto do Concurso

1.1 O presente concurso tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO PARA O AEROPORTO INTERNACIONAL CESÁRIA ÉVORA (AICE)**, em conformidade com as condições expressas no Caderno de Encargos, neste Programa do Concurso e seus respetivos Anexos.

1.2 O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Público Nacional.

2 Entidade Adjudicante

2.1 É a Entidade que autorizou a despesa e Entidade responsável pela condução do procedimento.

2.2 A Entidade Adjudicante é denominada por ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede social no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, NIF 200166972, CP nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, República de Cabo Verde, tel.: nº 2419200, Fax nº 2412487, e-mail: dfa.compras@asa.cv.

2.3 A decisão de contratar e a decisão de aprovação da despesa foram adotados pelo Conselho de Administração da mesma empresa, mediante a identificação das necessidades, ao abrigo de competências próprias;

2.4 A Entidade responsável pela condução do procedimento é a ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, através da Direção Financeira e Administrativa.

3 Documentos do Procedimento

3.1 O presente Procedimento rege-se pelo disposto no presente Programa, no Caderno de Encargos e respetivos anexos, bem como por quaisquer outros documentos que façam ou venham a fazer parte integrante do presente Procedimento, designadamente os esclarecimentos e retificações que venham a ser prestados e efetuados.

 <p>ASA Aerportos e Segurança Aérea</p>	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE		

- 3.2 As peças do concurso serão integralmente disponibilizadas no site <http://www.asa.cv> (Campo: Publicações e Artigos) e no Portal da Contratação Pública acessível através do site eletrónico <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>. Não obstante, os documentos serão disponibilizados nos serviços da Entidade Adjudicante, no endereço citado no ponto 2.2, e na Direção do Aeroporto Internacional Cesária Évora, preferencialmente em ficheiro informático, mediante entrega, pelo concorrente, de dispositivo de armazenamento, ou enviarão por correio eletrónico no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido.
- 3.3 A Entidade Adjudicante não é responsável por qualquer atraso que se verifique após a disponibilização dos documentos do presente Procedimento.
- 3.4 Constitui responsabilidade dos interessados a conferência das cópias entregues nos termos dos números anteriores.

4 Esclarecimentos e retificação dos documentos do Procedimento

- 4.1 Os interessados poderão solicitar, por escrito através do *site* <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>, ou pelo endereço eletrónico. dfa.compras@cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 4.2 Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico ou fax indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.
- 4.3 A Entidade Adjudicante poderá, por iniciativa própria, proceder à retificação de erros ou omissões dos documentos do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.
- 4.4 Os esclarecimentos, bem como as retificações serão comunicados a todos os interessados.

 <p>Aerportos e Segurança Aérea</p>	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE		

- 4.5 Os esclarecimentos e as retificações apresentados passarão a fazer parte integrante dos documentos do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estes em caso de divergência.
- 4.6 Quando as retificações, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações.
- 4.7 A prorrogação do prazo de apresentação de propostas aproveita a todos os interessados.

5 Classificação de documentos

- 5.1 Durante o primeiro terço do prazo para a apresentação das propostas, o interessado em concorrer pode requerer à entidade responsável pela condução do procedimento a confidencialidade, na medida do estritamente necessário, dos documentos que integram a proposta, por os mesmos conterem segredos técnicos, de indústria, comerciais, militares ou outros juridicamente atendíveis.
- 5.2 A decisão sobre o pedido de confidencialidade será notificada a todos os interessados, pela entidade responsável pela condução do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo para a apresentação das propostas.
- 5.3 Considera-se não declarada a confidencialidade dos documentos da proposta que não tenha sido expressamente autorizada pela entidade responsável pela condução do procedimento no prazo referido no número anterior.
- 5.4 Se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os motivos que conduziram a tal confidencialidade, esta poderá ser levantada, a qualquer momento.

6 Concorrentes ao Presente Procedimento

- 6.1 Serão admitidos os concorrentes que detenham capacidade para a execução do contrato e cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

- Não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- Mínimo de tempo de atividade igual ou superior a 3 (três) anos;
- Regime de contabilidade organizada nos últimos 3 (três) anos;
- Apresentem os documentos de prestação de contas dos últimos 3 (três) exercícios.

6.2 Nos termos do disposto no número anterior, estão impedidos de apresentar proposta ou integrar agrupamento concorrente quem:

- (a) Se encontre em estado de insolvência ou situação de falência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem ter o respetivo processo pendente;
- (b) Tenha sido condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, tenham sido condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou ofensa relativa à sua conduta profissional;
- (c) Se encontre impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos da lei;
- (d) Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento;
- (e) Mantém direta ou indiretamente, qualquer vínculo ou relação contratual, remunerada ou não, com empresas, grupos de empresas ou outras entidades destinatárias da atividade da ASA que possam originar conflitos de interesses na prestação dos serviços abrangidos pelo contrato a celebrar, durante a vigência do mesmo, nos termos da Lei
- (f) Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, sócios, sejam colaboradores da ASA;
 - f.1) caso constatada tal situação, ainda que a posteriori, a empresa concorrente será desqualificada.
- (g) Tenha a sua situação irregular relativamente às contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

estabelecimento principal;

- (h) Tenha a sua situação irregular relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o estabelecimento principal; ou
- (i) Tenha sido condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, tenham sido condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas, pela prática de crimes que, nos termos do regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o acesso a essa atividade, e
- (j) As pessoas singulares ou coletivas, bem como qualquer representante, funcionário dessa pessoa coletiva, que tenham participado, ou venham a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento.

6.3 A participação no presente procedimento implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Programa e seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

7 Propostas e Documentos

7.1 As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- (a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao presente programa do concurso;
- (b) Declaração de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II**;
- (c) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, Número de Identificação Fiscal (NIF), a denominação social, tipo de empresa (pequena, média ou grande),

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

sede, filiais que interessem à execução do contrato, objeto social, bem como o nome dos titulares de órgãos de gerência, administração ou direção e a identificação de outras pessoas com poderes para vincular o concorrente no âmbito do procedimento;

- (d) Comprovativo que ateste o tempo de atividade da empresa - Certidão de registo comercial;
- (e) Declaração do concorrente de que seus diretores; responsáveis legais ou técnicos; sócios, não são colaboradores ou ocupantes de cargo em comissão de serviço da ASA;

7.2 Devem instruir as propostas os seguintes documentos:

- (a) Declaração do concorrente contendo indicação do Custo Total da prestação serviço mensal, que deve ser indicado em algarismos e por extenso, sem imposto;
- (b) Planilha de custos referentes à Proposta Financeira (Anexo IV do Programa de Concurso);
- (c) Plano de Trabalho;
- (d) Organigrama da empresa, incluindo descrição da organização e Curriculum Vitae
- (e) Comprovativo do regime de contabilidade organizada – MODELO 110;
- (f) Comprovativo da apresentação das contas dos 3 (três) últimos exercícios à Direção Geral das Contribuições e Impostos – MODELO 1B, validado pela Repartição de Finanças competente.
- (g) Balanço e Contas de Resultado dos últimos 3 anos;
- (h) Demonstração do Fluxo de Caixa dos últimos 3 anos;
- (i) Memória Descritiva e Justificativa do modo e regime da prestação do serviço;
- (j) Comprovativo de experiência da empresa nas áreas de Combate a Incêndio, Socorro e Salvamento ou similares;
- (k) Curriculum Vitae do responsável da área de combate a incêndio, Socorro e Salvamento incluído comprovativos, com evidência da experiência;
- (l) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.

7.3 Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

7.4 Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

7.5 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, salvo se, pela sua própria natureza ou origem, os mesmos estiverem redigidos em língua estrangeira, devendo o interessado, nesse caso, fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, devendo a tradução prevalecer sobre o original em língua estrangeira, para todos os efeitos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

8 Indicação do Preço

- 8.1 Os preços constantes da proposta são expressos em \$ CVE (escudos cabo-verdianos) e indicados em algarismos e por extenso e não incluem qualquer imposto.
- 8.2 Em caso de divergência entre os preços indicados em algarismo e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.
- 8.3 O preço indicado inclui todos os custos relativos à execução do contrato, incluindo custos incidentais ou acessórios, como taxas, seguros e outros.
- 8.4 O pagamento dos serviços será feito em Escudos Cabo-verdianos.

9 Propostas Variantes

- 9.1 No presente procedimento não é admitida a apresentação de propostas variantes.

10 Prazo e Modo de Apresentação das Propostas

- 10.1 As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas **até às 12:00H** do dia anterior à data da realização do ato público, agendado para as **09h00 do dia 3 de Agosto de 2021**.
- 10.2 As propostas e os documentos que as acompanham devem ser submetidas **exclusiva e diretamente** na **pasta compartilhada na Microsoft SharePoint** disponibilizada pela entidade adjudicante, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo fixado para a sua apresentação e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.
- 10.3 Os concorrentes devem prever o tempo necessário para a inserção dos documentos na pasta

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

referida no ponto anterior, em função do tipo de acesso à internet de que dispõem, uma vez que só são admitidas a concurso as propostas que tenham sido recebidas até à data referida no ponto 10.1.

- 10.4 Para efeitos de apresentação de proposta, o concorrente deverá solicitar o acesso à pasta compartilhada, através do correio eletrónico dfa.compras@asa.cv, e posteriormente será convidado pela entidade adjudicante, de forma a aceder à sua área de trabalho.
- 10.5 Os ficheiros que constituem a proposta devem ser **encriptados**, devendo os concorrentes disponibilizar a **chave de descriptação** aos membros do júri no ato publico de abertura das propostas, de modo a salvaguardar a confidencialidade e integridade das mesmas.
- 10.6 Todos os documentos carregados na pasta compartilhada MS SharePoint devem ser encriptados, **sob pena de exclusão**.
- 10.7 A receção das propostas será registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo comprovativo dessa receção.
- 10.8 As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:
- Os documentos referidos nas alíneas a) a e) do ponto 7.1, devem ser carregados na subpasta denominada por "**Documentos**", localizada dentro das pastas com a designação do procedimento e a identificação do concorrente;
 - Os documentos referidos nas alíneas a) a l) do ponto 7.2, devem ser carregados na subpasta denominada por "**Proposta**", localizada dentro das pastas com a designação do procedimento e a identificação do concorrente;
 - Caso tenha sido deferido o pedido de reserva de confidencialidade de documentos da proposta apresentado pelo concorrente, os documentos com a informação confidencial devem ser carregados na pasta denominada por "**Proposta - Documentos Confidenciais**";

11 Prazo de Manutenção das Propostas

- 11.1 Os Concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 11.2 Caso o prazo de validade não esteja expressamente indicado na proposta, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos para efeito de julgamento da mesma.

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

12 Ato Público

- 12.1 Considerando o contexto da pandemia Covid-19 e em atendimento às recomendações das entidades governamentais, o ato público de abertura das propostas realizar-se-á **às 09:00 horas do dia 3 de Agosto de 2021, por VIDEOCONFERÊNCIA**, através do Microsoft teams, ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma office 365.
- 12.2 **Até às 12:00 horas** do dia que antecede o início da sessão publica (videoconferência), os interessados deverão enviar email para a entidade responsável pela condução do procedimento (dfa.compras@asa.cv) manifestando interesse em participar desta sessão, informando, ainda, os dados da empresa (endereço, telefone e pessoa de contacto) e seus representantes para participação no ato, devidamente credenciados (nome, telefone e email).
- 12.3 Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.
- 12.4 Até às 16:00 horas do dia que antecede o início da sessão de abertura das propostas (por vídeo conferencia), a entidade responsável pela condução do procedimento enviará aos interessados na participação nesta sessão, um link de acesso à "sala de reunião", no aplicativo TEAMS da Microsoft, onde acontecerá a sessão de abertura, no horário estabelecido no ponto 12.1, objetivando o acesso o ingresso à vídeo conferência.
- 12.5 É de inteira responsabilidade dos interessados em participar da sessão pública de abertura das propostas providenciar um dispositivo compatível com a Plataforma Microsoft Teams, com acesso à internet, para ingresso e participação na sessão de abertura através do Link enviado pela entidade responsável pela condução do procedimento, no dia e horário estabelecidos para o início do ato público.
- 12.6 A transmissão pelo Júri do Concurso terá início com até 15 (quinze) minutos de antecedência à hora estipulada neste Programa, para que cada concorrente tenha acesso à (reunião) sala de videoconferência.
- 12.7 Ao final da transmissão, será lavrada a ata da sessão pública, da qual constarão todos os fatos e ocorrências verificados, além dos dados dos participantes e a confirmação de suas presenças no

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

ato.

12.8 A sessão do ato público ocorrerá virtualmente entre o júri e os concorrentes.

12.9 O ato público decorrerá na língua oficial de Cabo Verde, Português.

13 Formalidades do Ato Público por videoconferência

13.1 O Presidente do Júri inicia o ato público, solicitando aos participantes as suas credenciais, identificando o procedimento, as datas de publicação dos anúncios, os esclarecimentos e as retificações dos documentos do procedimento.

13.2 Em seguida, o júri constata sobre as propostas que tenham sido apresentadas fora do prazo apresentado para o efeito.

13.3 De seguida, são abertas as propostas de cada concorrente, pela ordem da respetiva receção. A abertura das propostas é feita mediante a partilha da tela de trabalho do júri, para que os participantes possam verificar o estado de encriptação das propostas recebidas.

13.4 **Os códigos de descriptação são solicitados aos representantes, durante o ato**, permitindo a abertura de cada uma das propostas por ordem de receção.

13.5 Excetuando os documentos classificados como confidenciais nos termos do artigo 89.º do Código da Contratação Pública, após o ato público, os documentos e as propostas podem ser livremente examinados pelos concorrentes ou seus representantes credenciados, nas instalações da entidade responsável pela condução do procedimento ou da entidade adjudicante.

13.6 Mediante a suspensão da partilha da tela com os participantes no ato, o júri analisa em quórum as propostas recebidas.

13.7 Cumprido o disposto nos números anteriores, o Júri procede à leitura da ata da sessão do ato público, mediante partilha da tela com os participantes, comunica a decisão sobre quaisquer reclamações e dá por encerrado o ato público.

14 Análise das Propostas

14.1 As Propostas são analisadas em todos os termos e condições em que o concorrente se propõe a contratar.

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

14.2 São excluídas as Propostas cuja análise revele:

- (a) Que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação;
- (b) Que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos, ou pelos documentos do procedimento;
- (c) Cujos documentos não estejam redigidos em língua portuguesa ou não sejam acompanhados de tradução legalizada e de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
- (d) Cujos documentos tenham sido falsificados ou contenham falsas declarações;
- (e) Que sejam apresentadas por concorrentes que estejam em conluio no âmbito do procedimento;
- (f) Que apresentem um preço total anormalmente baixo cujas notas justificativas não tenham sido apresentadas ou não sejam consideradas esclarecedoras;
- (g) Que violem condições imperativas do Caderno de Encargos ou quaisquer disposições legais ou regulamentares aplicáveis;
- (h) Que não apresentem algum dos aspetos que são objeto de avaliação nos termos do critério de adjudicação;
- (i) Que não observem as formalidades do modo de apresentação das propostas fixadas nos termos do disposto no ponto 10, do presente Programa;
- (j) Quando o concorrente apresente mais do que uma proposta;
- (k) Que sejam propostas variantes.

15 Esclarecimentos sobre as Propostas e documentos que as acompanham

15.1 O Júri do procedimento pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.

15.2 Os esclarecimentos referidos no número anterior fazem parte integrante das respetivas propostas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem ou não visem suprir omissões que determinassem a sua exclusão.

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

16 Critérios de Adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 99º do Código da Contratação Pública, de acordo com o modelo de avaliação constante do Anexo III ao presente Programa do Concurso, que dele faz parte integrante.

17 Relatório Preliminar

17.1 Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o Júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar de avaliação, no qual propõe a ordenação das mesmas.

17.2 No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o Júri propõe também, fundamentadamente, a exclusão das propostas por qualquer dos motivos previstos no ponto 14.2.

17.3 Do relatório preliminar constará ainda a referência aos esclarecimentos prestados pelos concorrentes nos termos do ponto 15.

18 Audiência Prévia

Elaborado o Relatório Preliminar referido no ponto anterior, o Júri envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhe um prazo, não inferior a 5 (cinco) dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

19 Relatório Final

19.1 Cumprido o disposto no ponto anterior, o Júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de propostas se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos de exclusão.

19.2 No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar, o Júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos no ponto anterior, sendo subsequentemente

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

aplicável o disposto no número anterior.

19.3 O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, é enviado à entidade responsável pela condução do procedimento que submete à entidade adjudicante, para efeitos de adjudicação.

20 Notificação da Decisão de Adjudicação

20.1 A decisão de adjudicação será notificada pela entidade responsável pela condução do procedimento ao adjudicatário e a todos os concorrentes, juntamente com o relatório final de análise das propostas.

20.2 Com a decisão de adjudicação, a entidade responsável pela condução do procedimento deve ainda notificar o adjudicatário para apresentar:

- (a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo IV** do Código da Contratação Pública;
- (b) Certificado de registo criminal do concorrente ou, em caso de pessoas coletivas, dos titulares dos órgãos sociais de gerência ou de administração em efetividade de funções, comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- (c) Declaração da entidade gestora do sistema de Previdência Social, emitida em conformidade do disposto no artigo 70.º, n.º 4 do Código da Contratação Pública, comprovativa de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- (d) Declaração do serviço de finanças competente, emitida em conformidade com o disposto no artigo 70.º, n.º 4 do Código da Contratação Pública, comprovativa de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;

20.3 Os documentos elencados no número anterior deverão ser apresentados num prazo máximo de 10 (dez) dias após a notificação para o efeito, entre as 8:00 horas e as 16:00 horas, em mão ou através de correio registado para ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, CP nº 58, Cidade de Espargos, Ilha

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

do Sal, tel. nº 2419200, Fax nº 2412487 ou correio eletrónico dfa.compras@asa.cv ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

- 20.4 Os documentos elencados no ponto 20.2 deverão ser redigidos em língua portuguesa, aceitando-se, porém, que sejam apresentados em língua estrangeira quando a própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, sendo que a tradução prevalecerá para todos os efeitos sobre os originais em língua estrangeira.
- 20.5 A entidade responsável pela condução do procedimento ou a Entidade Adjudicante podem sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º anterior, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes.

21 Não Adjudicação e Cancelamento do Procedimento

21.1 Não há lugar a adjudicação, sendo cancelado o procedimento, quando:

- (a) Não tenha sido apresentada qualquer proposta;
- (b) Todas as propostas tenham sido excluídas;
- (c) Por circunstância imprevista, seja necessário modificar aspetos fundamentais dos documentos do procedimento, após o termo do prazo de apresentação das propostas;
- (d) Ocorram circunstâncias supervenientes que alterem os pressupostos em que assentou a decisão de contratar, incluindo se, por circunstâncias supervenientes, a entidade adjudicante perder o interesse no contrato ou deixar de ter disponíveis os fundos ou financiamentos obtidos ou que se estimava obter para satisfazer as despesas inerentes ao contrato a celebrar;
- (e) No caso previsto no n.º 4 do artigo 57.º do Código da Contratação Pública
- (f) A decisão de cancelamento do procedimento, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada aos concorrentes.

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

22 Encargos dos Concorrentes com a elaboração das Propostas

Constituem encargos dos concorrentes as despesas inerentes à elaboração das propostas e celebração do contrato.

23 Regime Legal Aplicável

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei 88/VIII/2015, de 14 de Abril.

O Diretor Financeiro e Administrativo


- Emanuel Évora Gomes -

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

ANEXO I

Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

- 1 - . . . (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 - a) . . .
 - b) . . .
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação cabo-verdiana aplicável.
- 4 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do Código da Contratação Pública, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

. . . (local), . . . (data), . . . [assinatura]].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto no artigo [77º] do Código da Contratação Pública.

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

ANEXO II

Declaração de inexistência de impedimentos

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), candidato/concorrentes no procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, ou em situação de falência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado, ou no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou por ofensa relativa à sua conduta profissional (3);
- c) Não se encontra impedido de participar em procedimentos de contratação por ter apresentado, em procedimento anterior, informação falsa;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- f) Não foi condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas, pela prática de crimes que, nos termos do

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o acesso a essa atividade;

g) Não participou, nem virá a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário;

h) Não participou, ou nem virá a participar, direta ou indiretamente, em contrato que se encontre abrangido pelos serviços de consultoria objeto do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica . . . como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (5)] os documentos comprovativos de que a sua representada (6) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e f) do número 1 supra (7).

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura ou da proposta ou caducidade da adjudicação, bem como constitui contraordenação muito grave, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

. . . (local), . . . (data), . . . [assinatura]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(4) Aplicável apenas aos procedimentos para a formação de contrato para a prestação de serviços de consultoria;

(5) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(6) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(7) Apenas aplicável após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no artigo 102º do Código da Contratação Pública.

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

ANEXO III

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

1- O critério da proposta economicamente mais vantajosa será aferido com base nos fatores de avaliação, que se apresentam de seguida sumariamente, subdivididos nos subfactores de avaliação que se apresentam no seguinte Modelo de Avaliação:

ID	CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
C1	Proposta Financeira	60,0 pontos
C2	Proposta Técnica	20,0 pontos
C3	Experiência em áreas afins ao combate a Incêndio	20,0 pontos

Classificação Final = pontuação C1 + pontuação C2 + pontuação C3

2- DENSIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

C1 - Proposta financeira (pontuação máxima 60 pontos)

A Ponderação do critério “Proposta Financeira” será obtida pela soma da pontuação obtida nos seguintes subcritérios:

$$C1 = C. 1.1. + C. 1.2$$

C.1.1 - Custo Total da prestação serviço mensal (pontuação máxima 40 pontos). Na classificação da proposta financeira será aplicado a seguinte formula:

$$C. 1.1 = \frac{Vb}{Vi} \times 40$$

Onde: C.1.1 – pontuação do critério “Custo Total da prestação serviço mensal” da proposta em análise;
Vb – Valor total da prestação de serviço mensal da proposta financeira mais baixo; Vi - Valor total da prestação de serviço mensal da proposta em análise.

	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

C.1.2 – Remuneração Mensal Bruta, (o modelo constante da Parte II do Caderno de Encargos - Planilha de custos (pontuação máxima 20 pontos));

$$C.1.2 = \frac{RMi}{RMb} \times 20$$

Onde: C.1.2 – pontuação do critério “Remuneração Mensal Bruta” da proposta em análise; RMb – Valor da melhor proposta de Remuneração Mensal Bruta de entre às propostas; RMi - Valor da Remuneração Mensal Bruta da proposta em análise.

C2 - Proposta Técnica (pontuação máxima 20 pontos)

A Ponderação do critério “Proposta Técnica” será obtida pela soma da pontuação obtida nos seguintes subcritérios:

$$C2 = C.2.1 + C.2.2$$

C.2.1 - Plano de Recrutamento (10 pontos)

Neste subcritério, será avaliado o Plano de trabalho Recrutamento que o concorrente propõe para o cumprimento dos requisitos de recrutamento da mão-de-obra:

- Cumpre todos os requisitos – 10 pontos
- Não cumpre com todos os requisitos – 5 pontos
- Não cumpre com nenhum dos requisitos – 0 ponto

C.2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (10 pontos)

Neste subcritério, será avaliado a Memória Descritiva e Justificativa do modo e regime da prestação do serviço de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos.

- Cumpre com todos os requisitos – 10 pontos
- Não cumpre com todos os requisitos – 5 pontos
- Não cumpre com nenhum dos requisitos – 0 ponto

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

C3 – Experiência na área de Combate a Incêndio, Socorro e Salvamento ou similares (pontuação máxima 20):

A Ponderação do critério “Experiência na área de Combate a Incêndio, Socorro e Salvamento ou similares” será obtida pela soma da pontuação obtida nos seguintes subcritérios:

$$C3 = C.3.1 + C.3.2$$

C.3.1. Experiência da empresa nas áreas de Combate a Incêndio, Socorro e Salvamento ou áreas similares (10 pontos).

C.3.1 - Experiência nas áreas de Combate a Incêndio, Socorro e Salvamento ou similares	Pontuação
Igual ou superior a 10 anos	10 Pontos
Igual ou superior 5 e inferior a 10 anos	5 Pontos
Igual ou superior a 3 e inferior a 5 anos	2 Pontos
Inferior a 3 anos	0 Ponto

Experiência demonstrada por declaração da entidade contratante, devidamente assinada, onde identifique inequivocamente as atividades exercidas pelo concorrente, a data de início das mesmas, a data do fim e se os mesmos foram regularmente executados.

C.3.2. Experiência do responsável na área de combate a incêndio, Socorro e Salvamento (10 pontos).

C.3.2 - Experiência do responsável na área de combate a incêndio, Socorro e Salvamento	Pontuação
Igual ou superior a 10 anos	10 Pontos
Igual ou superior 5 e inferior a 10 anos	5 Pontos
Igual ou superior a 3 e inferior a 5 anos	2 Pontos
Inferior a 3 anos	0 Ponto

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

3- CRITÉRIO DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS

Em caso de empate entre 2 ou mais propostas será valorizada a proposta do concorrente com a melhor pontuação obtida no critério C1.

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

ANEXO IV

1. Tabela dos dados referentes à Proposta Financeira

CUSTOS DIRECTOS		Aeroporto	Notas/OBS	
		AICE		
0	<i>N.º de Bombeiros</i>			
1	MÃO-DE-OBRA (MOD) DIRECTA			
1.1	a) MOD - FIXOS			
	Remuneração Mensal Bruta*			
	Subsídio Turno			
	Encargos Sociais e fiscais			
	SOAT			
		Custo Fixo por Bombeiro		
	Valor Fixo Hora			
1.2	b) MOD - VARIÁVEIS			
	...			
		Valor Variável por Homem		
		Custo Variável por Hora		
		CUSTO UNITÁRIO BOMBEIRO (1.1 +1.2)		
	CUSTO HORA BOMBEIRO (1.1 +1.2)			

2	REMUNERAÇÃO POR BOMBEIRO	Aeroporto	Notas/OBS
		AICE	
	CUSTO HORA POR BOMBEIRO		
	CUSTO MENSAL POR BOMBEIRO		
	TOTAL MÃO DE OBRA		

CUSTOS INDIRECTOS		Aeroporto	Notas/OBS
		AICE	
3	GASTOS INDIRECTOS		
3.1	c) Gastos Operacionais		
	...		
		Total Gastos Operacionais Mensal	
3.2	d) Gastos Administrativos		
	...		
		Total Gastos Administrativos Mensal	

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	PROGRAMA DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

	Aeroporto	Notas/OBS
	AICE	
Outros Gastos		
Margem Comercial		
Custo TOTAL prestação Serviço Mensal		

Nota Explicativa:

- a) **MOD - Fixos** - são os custos de mão-de-obra que mantêm-se fixos independentemente do volume de trabalho. Dessa forma, por mais que o ritmo nos aeroportos oscile, esses valores são mais estáticos.

- b) **MOD – Variáveis** - O custo de mão – de – obra que vai mudar de acordo com o volume de serviço prestação de serviços. O aumento do custo com a oscilação positiva nos aeroportos. Mais precisamente caso se tenha que gastar com **horas extras**, ou caso precisa-sede mais ou menos Bombeiros. Também os custos com **Férias** e **Feriados**.

- c) **Gastos Operacionais** - as despesas operacionais são essencialmente os custos para manter o negócio funcionando, nomeadamente comunicação, coordenador e outros.

- d) **Gastos Administrativos** - as despesas essenciais para gestão corrente.

2. Remuneração e Benefícios

- Os salários a serem pagos aos empregados deverão ser compatíveis com a realidade nacional, a fim de atender aos padrões previstos para a categoria de Bombeiros, com base nas exigências das atribuições necessárias ao bom desempenho da função;